



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 024 /2007, de 02 de abril de 2007.

Dispõe sobre a Transferência do Teto de AIH do município de Pium, da Associação Nossa Senhora do Carmo de Pium para o Hospital Municipal de Pium;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do teto financeiro de AIH do município de Pium, a partir da competência abril/2007, no valor total de R\$ 9.116,69 (nove mil cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), sendo 7.218,11 (sete mil duzentos e dezoito reais e onze centavos) de população própria e 1.898,57 (mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) de população referenciada, locados na Associação Nossa Senhora do Carmo de Pium para o Hospital Municipal de Pium;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será revogada automaticamente na data da publicação de Portaria Ministerial que qualificará este Hospital como HPP (Hospital de Pequeno Porte).

Eugenio Paccelli de Freitas Coelho
Presidente